



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2023

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: Dispõe sobre a criação do Cargo de Terapeuta Integrativo e Complementar, que irá atuar em atendimento à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do SUS e dá outras providências.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões em 20/06/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 21/06/2023.

Após parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o projeto de lei foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para, nos termos regimentais, manifestar sobre matéria orçamentária e financeira.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei, em comento, tem por objetivo criar 30 (trinta) cargos de Terapeuta Integrativo e Complementar, de natureza temporária, que atuarão em atendimento à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC e serão inseridos no Grupo 03, Nível Médio de Escolaridade – NM – Técnico – G3, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais.

A proposição destaca que os cargos criados permanecerão na estrutura administrativa do Município apenas durante a vigência da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC.

As especificações do cargo e atribuições encontram-se descritas no Anexo Único da proposição.

De acordo com o impacto apresentado pelo Poder Executivo, a criação dos 30 (trinta) cargos de Terapeuta Integrativo terá um custo mensal aproximado de R\$ 71.724,00 (setenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais) aos cofres do município, considerando o vencimento base de R\$ 1.992,33 (um mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) por cargo, mais a alíquota patronal de 20% (vinte por cento), sendo que os valores serão custeados por verbas do fortalecimento da rede pública de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Por fim, destacou que este acréscimo manterá as despesas com pessoal abaixo dos limites constitucionais impostos aos Entes Públicos, sendo ainda respeitado o orçamento aprovado pela Câmara dos Vereadores para o ano de 2023.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2023

Presidente em exercício: Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito

Suplente/Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos